



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@camaraerechim.rs.gov.br](mailto:camara@camaraerechim.rs.gov.br)  
[www.camaraerechim.rs.gov.br](http://www.camaraerechim.rs.gov.br)

**ATA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES 015/2019.**

No dia dezesseis de setembro de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da comissão especial para análise de projetos de leis complementares, reuniram-se na sala da Presidência, às 13h: 40min, sob o comando da Vereadora Eni Maria Scandolara que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da comissão especial para análise de projetos de leis complementares 013/2019 - Aprovada com uma abstenção; Aprovação da Ata da comissão especial para análise de projetos de leis complementares 014/2019 - Aprovada com três abstenções. Dando prosseguimento, foi apreciado: **Projeto de Lei Complementar nº. 020/2019** - Altera a Lei n.º 3.919/2005, que "Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores", visando alterar o padrão de vencimentos dos empregos de Agente Comunitário de Saúde. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Claudemir de Araújo, obteve parecer constitucional e favorável e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.\*\*\*\*\*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@camaraerechim.rs.gov.br](mailto:camara@camaraerechim.rs.gov.br)  
[www.camaraerechim.rs.gov.br](http://www.camaraerechim.rs.gov.br)